



Município de Flores da Cunha
Rua São José, 2500, FLORES DA CUNHA - RS - 95270-000
(54) 32793600

CNPJ: 87.843.819/0001-07

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2023/1719

Centro de Custo: 400 - SECRETARIA DE FAZENDA,*****
Usuário Solicitante: DAIANE TEIXEIRA (Usuário: daiane.teixeira)
Usuário Tramitador: DAIANE TEIXEIRA (Usuário: daiane.teixeira)
Entidade: Município de Flores da Cunha

Data de Cadastro: 22/02/2023

Dados da Despesa											
Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2023	6	1	4	123	5526	2542	1	3339039480000000	SERV.DE SELECAO E TREINAMENTO	50789	R\$599,00
								3339039000000000	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PJ	5187	
Projeto: Manter as Atividades da Sec.Fazenda											
Órgão: 6 - SECRETARIA DA FAZENDA											
Fonte de Recurso: Recurso Livre											

null						
Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	50789	5914 - SERVIÇO AULA/CURSO P/	SERV	1,0000	599,0000	599,00
Totalizadornull						
				1,0000	599,0000	599,00

Complemento e Assinaturas

Descrição Inscrição da Servidora, Angela Maria Boff Werner, no Curso Presencial: Contas Anuais do Prefeito e Contas Ordinárias do Presidente da Câmara e Demais Gestores da Administração Indireta no TCE/RS: Resolução Nº 1.134/2020. Prazo: 30 de março de 2023. É extremamente importante que os agentes públicos tenham conhecimento do funcionamento da Corte de Contas, na emissão de parecer prévio das contas dos Prefeitos e no julgamento das contas ordinárias do Presidente da Câmara e gestores da administração indireta. O Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado sofreu alterações, em especial a prestação de contas dos agentes públicos, sendo editada a Resolução nº 1.134/2020 que passou a vigor a partir de janeiro de 2021, se aplicando à prestação de contas do exercício de 2021 ou período da administração que tenha período de gestão distinto, com alterações estruturais na prestação das referidas contas, impondo aos Municípios atualização. O curso será realizado no auditório da sede da DPM Educação, em Porto Alegre, RS, nos dias 02 e 03 de março de 2023, das 09h às 12h e das 13h às 17h. A presente contratação é fundamentada no art. 75, Inc. II da Lei 14.133/2021. Secretaria da Fazenda.

Ordenador de Despesa

Jorge Dal Bó
Secretário da Fazenda